PORTARIA N.º 27, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município, dia 14 de abril de 2023, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, aos vereadores Auro Reinoldo Kirinus, Itamar José Puntel e Everson Carlos Niemeier, para diligência de interesse do Município no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, dia 14 de janeiro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ver. Áuro Kirinus